

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDIVIDRO DE CAMPINAS E REGIÃO

CNQ - ESTRUTURA VERTICAL: QUÍMICA PETRÓLEO, PLÁSTICOS, PETROQUÍMICA BORRACHA, PAPEL E CELULOSE, CERÂMICA VIDROS E SIMILARES

ANO XXXVIII N° 906 10/07/2025

Em julho vence o prazo para empresas do Vidro pagarem 2ª parcela da PLR

A Convenção Coletiva de Trabalho de Trabalho (CCT) do setor Vidro fixa o mês de julho como prazo para o pagamento da segunda parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR). Mas, tem uma data certa para as empresas pagarem os trabalhadores?

Não, não tem dia previamente fixado. A CCT determina o mês, ou seja, as empresas podem, elas mesmas, definir um dia de julho e efetuar o pagamento. Informações obtidas pela diretoria do Sindividro dão conta

de que algumas empresas já efetuaram este pagamento.

Esta parcela é referente à PLR do ano passado. Para este ano tivemos mudanças na forma de pagamento. Nas negociações data-base de 2024 ficou estabelecido que, de agora em diante, a aferição da PLR será semestral, com o pagamento no semestre seguinte.

Desta forma, a PLR do primeiro semestre de 2025 já foi aferida. E o pagamento deverá ser efetuado em setembro próximo. Já o valor referente ao segundo semestre de 2025 será pago em março de 2026.

Portanto, os trabalhadores e trabalhadoras das empresas do setor do Vidro devem ficar atentos neste mês. Observe a data em que recebeu a segunda parcela da PLR/2024 e informe o Sindividro. Assim, vamos poder manter o controle sobre as empresas para, caso não cumpram a CCT, possamos adotar as providências necessárias.

Pague bons salários e tenha trabalhadores qualificados

Chega a ser engraçado ouvir os patrões reclamarem das dificuldades que encontram para contratar bons trabalhadores. Para começo de conversa, todos os trabalhadores e trabalhadoras são bons, a diferença é que uns são mais qualificados do que outros.

A lógica aqui é a mesma para comprar um produto. Bons produtos custam caro, portanto, um trabalhador altamente qualificado também custa caro. E por que é caro? Porque ele é alguém que chega na empresa para resolver problemas. Ele apresenta soluções.

Quer contratar trabalhadores qualificados? Ofereça bons salários e um conjunto de benefícios que sejam capazes de atrair a mão-de-obra qualificada. Simples assim. Fica a dica. Pega a visão!

Posse da nova diretoria do Sindividro

Toma posse no próximo dia 15 de julho a diretoria do Sindividro, eleita no dia 4 de junho, para cumprir um mandato de quatro anos. Vale lembrar que apenas uma chapa se inscreveu para participar do processo eleitoral.

A Chapa Única recebeu 100% dos votos válidos. E um feito histórico, não foram registrados votos nulos e nem brancos. É importante destacar o reconhecimento da categoria para a importância destas eleições e, mesmo com apenas uma chapa na disputa, compareceu em massa às urnas.

FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO. VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!

Os riscos de não homologar as rescisões no Sindividro

A reforma trabalhista feita pelo governo Michel Temer (MDB) em 2017 ferrou com os trabalhadores e trabalhadoras. Um dos maiores prejuízos foi o fim da obrigatoriedade da homologação das rescisões dos contratos de trabalho nos sindicatos. Isso deixou as empresas "com a faca e queijo nas mãos" para lesar direitos trabalhistas.

Este assunto, inclusive, já abordado aqui no Boca Quente em várias oportunidades. Mas, estamos sempre voltando a ele para manter os trabalhadores sempre alertas para importância de, nos casos de demissões sem

justa causa, trazerem as rescisões para conferência dos dirigentes do Sindividro.

FRAUDES

Mas, tem outro aspecto também resultado do fato de não trazerem as rescisões para conferência pelos dirigentes sindicais: o acordo feito pelo trabalhador para ser demitido sem justa causa, sacar o FGTS, porém, continuar trabalhando na empresa sem registro na carteira de trabalho para receber as parcelas do seguro desemprego; e depois ser novamente contratado legalmente.

Esta situação é perigosa e, ao mesmo tempo, prejudicial ao trabalhador. Ele não se dá conta da arapuca que está armada para ele.

Por exemplo, o Vidro é um setor que apresenta alto risco de acidentes de trabalho. E se o trabalhador se acidenta estando sem registro na carteira, estará sem nenhuma cobertura do INSS.

Portanto, pense bem, antes de fazer este tipo de acordo. Isso é fraude. E tanto o trabalhador como o patrão podem se dar mal.

Cuidar da mente também é proteger o trabalhador

A saúde mental no ambiente de trabalho não é mais um assunto reservado aos bastidores. É uma necessidade real, urgente e prevista por lei. Desde a atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), em 2020, as empresas passaram a ter uma nova responsabilidade: cuidar também dos riscos psicossociais, ou seja, dos fatores emocionais e mentais que afetam seus trabalhadores.

Esse avanço na legislação reforça o que a clínica já sabia há muito tempo: ninguém adoece só por esforço físico, mas, também pelo excesso de cobranças, pela solidão, pelas pressões silenciosas e pela falta de escuta. E é com base nesse cuidado que nasce a parceria entre o INTEP/ITA e o Sindividro.

A proposta é simples e necessária: levar atendimento psicológico até os trabalhadores e trabalhadoras que, muitas vezes, carregam dores silenciosas, como ansiedade, insônia, irritabilidade e, em muitos casos, o uso excessivo de bebidas alcoólicas como forma de escape.

Inspirados pela psicanálise – que há mais de um século estuda as relações entre trabalho, sofrimento e adoecimento –, entendemos que o cuidado emocional não se resume a diagnósticos ou remédios. Ele começa com algo essencial: escutar de verdade.

Como apontou Freud, o trabalho pode ser uma fonte de realização, mas, também de angústia quando desumaniza o sujeito. Jacques Lacan ampliou esse olhar ao mostrar que, numa sociedade que exige produtividade constante, o trabalhador pode se perder de si mesmo, tentando dar conta de tudo.

Mais do que seguir regras técnicas, cuidar da saúde mental é uma postura ética e humana. É oferecer espaços de fala, acolhimento e reconstrução. É olhar para o trabalhador como alguém que sente, tem história e que precisa de escuta.

Para maiores informações, entre em contato com o ITA: (19) 9 8340-7330. Esta parceria do Sindividro com o Instituto, ao valor de R\$ 40,00 por sessão, reforça que ninguém deveria carregar a sua dor sozinho. A saúde emocional também é um direito. E empresas que cuidam disso, constroem não só obras e fabricam produtos, mas, dignidade.

BOCA QUENTE é o informativo mensal do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros, Espelhos, Cristais, Cerâmica de Louças de Pó de Pedra, de Porcelana, de Louças de Barro e Ópticos de Campinas e Região. Rua Bernardino de Campos, 101, Centro, CEP 13010-150, Campinas, SP. Fones: (19) 3236-9234 e 3232-3566. Responsabilidade editorial: diretoria do Sindividro. Redação e edição: Marcos Álves (Mtb 21.835/SP). Editoração eletrônica: Al/Sindividro. Tiragem: 1.500 exemplares. Impressão: Gráfica Campineira. E-mail: sindividro@terra.com.br. Site: www.sindividro.org.br/site/

